



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

16/06/2018 ATÉ 16/06/2018

INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG JOÃO FILHO.....	1
	1.2 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	2
	1.3 INTERNET - OUTROS.....	3
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	4
	2.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
	2.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6
3	JUÍZES	
	3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	7

Sindicato dos Advogados do Maranhão não tem legitimidade jurídica

15/06/2018 00:00:00

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos indeferiu a inicial e julgou extinto o mandado de segurança (MS), com pedido de liminar, ajuizado pelo Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão (Sama) contra ato da juíza Arianna Rodrigues de Carvalho, na condição de titular da Vara Única da Comarca de Passagem Franca, que determinou novos procedimentos acerca de consultas processuais e atendimento das partes e advogados. O relator considerou patente a ilegitimidade do sindicato para figurar no polo ativo do Mandado.

De acordo com o relatório, ao impetrar o MS, o Sema alegou ter sido abusivo e ilegal o ato praticado pela magistrada e que o aviso feria gravemente as prerrogativas dos advogados, garantidas pela Constituição e pelo Estatuto da Ordem dos Advogados. A entidade sindical, representada no pedido pelo advogado Mozart Baldez, requereu que fosse deferida liminar para suspender o ato impugnado, pertinente somente ao acesso aos advogados ao interior do gabinete da autoridade.

Por meio de despacho, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos determinou a intimação pessoal do impetrante para emendar a inicial, devendo juntar aos autos a comprovação de seu registro no órgão competente, nos termos dos artigos 186 c/c 321, "caput" e parágrafo único do Código de Processo Civil. De acordo com o magistrado, certidão de ID 1927340 atesta o decurso de prazo sem que o impetrante emendasse a inicial, embora devidamente intimado.

O desembargador verificou nos autos que o impetrante não comprovou a sua legitimidade, tendo em vista ter apenas juntado o requerimento de registro no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luís, ou seja, de que não consta nos autos sequer a demonstração inequívoca de que possui registro no cartório.

O relator citou julgados do Supremo Tribunal Federal (STF) com o entendimento de que "a legitimidade dos sindicatos para representação de determinada categoria depende da existência do devido registro no Ministério do Trabalho, à época da propositura da ação, em obediência ao princípio constitucional da unicidade sindical".

Segundo o relator, a Súmula 677 da Corte Suprema dispõe que: "até que lei venha a dispor a respeito, incumbe ao Ministério do Trabalho proceder ao registro das entidades sindicais e zelar pela observância do princípio da unicidade".

José Jorge ainda destacou que não verificou o registro do impetrante no Ministério do Trabalho e Emprego, apesar de constar o registro de diversos outros Sindicatos de Advogados espalhados pelo Brasil, em consulta realizada por meio do "site" do órgão.

Em sua decisão, o relator afirma que "resta patente, pois, a ilegitimidade 'ad causam' do Sindicato dos Advogados do Maranhão (Sama) - para figurar no polo ativo do presente 'writ' (mandado)".

O desembargador frisou que o indeferimento da inicial ocorre, dentre outros motivos, quando o impetrante não tem legitimidade, devendo o processo ser extinto sem resolução do mérito.

RELATÓRIO: Imagens comprovam desvio ético dos advogados Mozart Baldez e Tufi Maluf

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, encaminhou relatório técnico ao procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, ao presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, Thiago Diaz, e ao procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, com detalhamento do fato ocorrido no dia 7 deste mês, nas dependências do Fórum de São Luís, durante audiência no 1º Juizado Criminal, onde a juíza de Direito Andrea Lago, ao explanar a respeito da redesignação da referida audiência, foi interrompida de forma abrupta, grosseira e desrespeitosa pelo advogado Tufi Maluf.

O relatório - encaminhado com mídia digital, em vídeo, com imagens do sistema de monitoramento eletrônico do Poder Judiciário - apresenta o conjunto probatório necessário para a apresentação integral dos fatos ocorridos, bem como subsídios substanciais que respaldam a adoção das medidas necessárias e cabíveis em relação ao caso.

Rico em detalhamento, o relatório comprova a inexistência de qualquer ocorrência relacionada à agressão ou desrespeito à prerrogativa de advogados nas dependências do Fórum de São Luís, como tentou criminosamente forjar o presidente do Sindicato dos Advogados, Mozart Baldez, e o causídico Tufi Maluf, que chegou até a simular agressão física por parte de membros da segurança institucional do TJMA, desmentida pelas imagens do circuito interno, que o flagraram se jogando ao chão, sendo a atitude ridícula motivo de 'memes' e 'galhofas' nas redes sociais.

O comportamento inadequado do advogado e as informações distorcidas divulgadas com fins políticos eleitoreiros, a fim de potencializar campanha política para as eleições da OAB, mereceu nota pública do Poder Judiciário do Maranhão, que repudiou, com veemência, o oportunismo dos mencionados advogados, cujo desvio de conduta profissional fere gravemente o Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, repercutindo prejudicialmente contra a dignidade da Advocacia.

Câmara de Vereadores de Pedreiras tem 24 horas para instalar CPI para investigar licitação

Foto Reprodução

O Poder Judiciário em Pedreiras proferiu decisão na qual determina ao presidente da Câmara de Vereadores de Pedreiras, no prazo de 24 horas após a notificação, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de fato consistente na investigação do processo licitatório Nº 018/2018 (Pregão Presencial), sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão, assinada pelo juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, suspende o ato da Presidência da Câmara de submeter à deliberação plenária a Resolução sobre a criação e instalação da referida CPI.

A decisão se deu em Mandado de Segurança impetrado pelos vereadores Francisco Sérgio Oliveira e Elcimar Silva Lima, narrando que tramitou na Casa Legislativa, na sessão de 14 de maio de 2018, um Requerimento assinado por cinco vereadores, correspondente a mais de 1/3 (um terço) dos membros, pedindo a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apuração de fato determinado, consistente na investigação do processo licitatório n.º 018/2018. O Presidente da Câmara, vereador Bruno Curvina, na direção dos trabalhos daquela Casa Legislativa, recebeu o requerimento, devidamente protocolado e encaminhou a matéria para que fosse examinada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da matéria a qual foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada. Daí em diante, os impetrantes afirmaram que o presidente da Câmara autorizou a confecção do Projeto de Resolução de n.º 001/2018, submetendo-o, desnecessariamente à deliberação do Plenário que o rejeitou, por sete votos a cinco, tudo de conformidade com a Ata da respectiva Sessão.

Para a Justiça, o ato do presidente da Câmara extrapola os limites impostos pelos princípios constitucionais que regem o tema das comissões parlamentares de inquérito, ressaltando ser constitucional a abertura de CPI em pedido protocolado e assinado por cinco vereadores, não dependendo sua instalação da aprovação da maioria da casa. "A ofensa ao direito das minorias parlamentares constitui-se em desrespeito ao direito do próprio povo, que também é representado pelos grupos minoritários das casas legislativas", frisou o juiz.

Em consonância com o disposto no Novo Código de Processo Civil, a Justiça fixou multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de atraso no cumprimento ou descumprimento injustificado pelo impetrado, no caso, o Presidente da Câmara de Vereadores de Pedreiras.

Prefeito Zé Martins prestigia Casamento Comunitário em Bequimão

15/06/2018 20:28:44

Um dia dedicado à celebração do amor e a união de casais. Assim foi realizado, nesta quinta-feira (14), o II Projeto Casamentos Comunitários da cidade de Bequimão, localizada na Região do Litoral Ocidental Maranhense. O evento foi promovido pela Comarca Municipal do Tribunal de Justiça em parceria com a Prefeitura e comerciantes locais. Foram cinco meses de organização até o momento do 'sim' de vários apaixonados.

Na cerimônia, 111 casais tiveram a oportunidade de fazer a regularização civil. A festa começou com a recepção dos noivos, a formação da Mesa e com os pronunciamentos das autoridades presentes. Com o ginásio Poliesportivo do bairro de Fátima lotado, a festa reuniu casais de várias idades. O evento teve o apoio logístico e pessoal da prefeitura de Bequimão.

O primeiro casal a selar o casamento foi formado por pessoas mais idosas. Logo após, o casal o mais novo de todos oficializou o compromisso. O terceiro casal foi o primeiro a se inscrever no projeto Casamento Comunitário. Por fim, uma força tarefa formada por quatro juízes casou todos os inscritos.

Segundo o prefeito de Bequimão, Zé Martins, a festa atendeu todas as expectativas. "Participar desta linda festa traz prazer, e uma emoção ver a realização de sonhos de pessoas que não tinham condições. A Prefeitura fez plantão e colocou todo o corpo técnico à disposição para proporcionar este momento para todos os casais," destacou o prefeito.

De acordo com o oficial de Registro Civil de Bequimão, Rogério Araújo, a solenidade representa a facilidade para todos os casais e que eles possam resolver problemas futuros com uma simples certidão de casamento. "O registro civil é importante para diminuir a burocracia. Este casamento representa a legalização de centenas de casais na cidade," relatou.

Para a titular da Comarca do Município, a juíza Michele Amorim, o casamento comunitário representa a legalização de casais e a redução de processos no Fórum. "Após dezoito anos da primeira edição do projeto Casamentos Comunitários é muito bom estar à frente da Comarca, porque nós conseguimos oficializar cento e onze uniões. Isso representa o fato de que essas pessoas estão resgatando a cidadania e facilidade em outros processos. Essas uniões servem para mostrar que essas pessoas estão legalizadas por meio do casamento", frisou a magistrada.

No fim da cerimônia, os recém-casados foram agraciados com um sorteio de brindes doados pelos comerciantes da cidade de Bequimão. Foram aproximadamente 70 produtos sorteados por meio da senha de ordem que cada casal recebeu de acordo com sua inscrição no casamento.

Os juízes Rafael Felipe, Holidice Cantanhende, Urbanete de Angiólis, o padre Domingos Igino, o pastor Geziel

de Jesus e outras autoridades do legislativo, executivo e judiciário participaram do II Projeto Casamentos Comunitários de Bequimão, Além dos secretários municipais, José Orlando Ferreira (Administração e Transportes), Dinha Pinheiro (Cultura e Igualdade Racial), Sidney Bouéres (Saúde), Josmael Castro (Assistência Social), o vice-prefeito Magal e a diretora do Hospital Lídia Martins, Jany Matos.

A mesma edição deste projeto Casamentos Comunitário foi realizada na cidade de Peri-Mirim, na última quarta-feira (13) e reuniu 50 casais. Como o município de Peri-Mirim pertence à Comarca de Bequimão, a juíza Michele Amorim também esteve a frente dessa organização com toda sua equipe de servidores do judiciário.

Texto: Tarcísio Brandão

Fotos: Jorge Mamede/Tarcísio Brandão

Mais de 150 casais participam de casamentos comunitário em Bequimão e Peri-Mirim

Nestas quarta-feira (13) e quinta-feira (14), dois casamentos comunitários realizados pelo Poder Judiciário no termo judiciário de Peri-Mirim e...

Por: Vandoval Rodrigues

Data de publicação: 15 de junho de 2018

Nestas quarta-feira (13) e quinta-feira (14), dois casamentos comunitários realizados pelo Poder Judiciário no termo judiciário de Peri-Mirim e na comarca de Bequimão oficializaram a união civil de 161 casais residentes nos dois municípios. As cerimônias comunitárias foram organizadas pela juíza titular da comarca de Bequimão, Michele Amorim Sancho, com apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). A participação na cerimônia e a emissão dos documentos necessários ao projeto são inteiramente gratuitos.

Os juízes Rafael Leite (Mirinzal), Holídice Cantanhede (Pinheiro) e Urbanete Angiolis (Turiaçu) também participaram da cerimônia, efetivando a formalização dos casamentos, que contaram ainda com a contribuição de empresários da cidade, que doaram presentes aos noivos e a decoração da festa.

Em Bequimão, a cerimônia reuniu 111 casais e aconteceu no Ginásio pertencente ao Colégio Liliosa Cantanhede, no Bairro de Fátima. Já em Peri-Mirim, 50 casais disseram "sim", em cerimônia realizada no Ginásio Poliesportivo do Bairro Portinho.

Segundo a juíza Michele Sancho, essa foi a primeira vez que a cidade de Peri-Mirim recebeu o projeto Casamentos Comunitários, que também não acontecia havia 18 anos na comarca de Bequimão.

Em seu discurso, a magistrada ressaltou que o casamento comunitário representa não somente a união dos casais, mas também uma união entre o Poder Público, a iniciativa privada e as associações de classe da comunidade. A magistrada ressaltou o empenho dos servidores da comarca, a contribuição dos empresários da cidade, juízes, Serventias Extrajudiciais, Academia Perimiense de Letras e Artes e Promotoria de Justiça, com o direcionamento de recursos das transações penais para arrecadação de brindes. "Fazia 18 anos que não havia casamento comunitário em Bequimão, foi um momento importante de cidadania para a comunidade", frisou.

PROJETO - Em 2018, diversos casamentos comunitários já foram realizados em comarcas do interior, como Brejo, Anapurus (termo judiciário), Dom Pedro, Gonçalves Dias (termo judiciário), Santa Luzia e Colinas. Em Davinópolis, um casamento realizado dentro do presídio da cidade foi realizado por juízes da comarca de Imperatriz.

No dia 22 de setembro, acontece o maior casamento comunitário do Estado, que deve reunir mil casais. "Esse é um projeto muito importante de aproximação entre o Poder Judiciário maranhense e a sociedade, que leva dignidade e direitos às famílias", avalia o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Prefeito Zé Martins prestigia Casamento Comunitário em Bequimão

Acompanhado de Assessores e Secretários, o prefeito Zé Martins, prestigiou nesta quinta-feira (14) a solenidade do Casamento Comunitário, que reuniu dezenas de casais na cidade de Bequimão. O evento foi realizado pela Comarca de Bequimão e teve o apoio logístico da Prefeitura e apoio técnico de servidores municipais.

Um dia dedicado à celebração do amor e a união de casais. Assim foi realizado, nesta quinta-feira (14), o II Projeto Casamentos Comunitários da cidade de Bequimão, localizada na Região do Litoral Ocidental Maranhense. O evento foi promovido pela Comarca Municipal do Tribunal de Justiça em parceria com a Prefeitura e comerciantes locais. Foram cinco meses de organização até o momento do 'sim' de vários apaixonados.

Na cerimônia, 111 casais tiveram a oportunidade de fazer a regularização civil. A festa começou com a recepção dos noivos, a formação da Mesa e com os pronunciamentos das autoridades presentes. Com o ginásio Poliesportivo do bairro de Fátima lotado, a festa reuniu casais de várias idades. O evento teve o apoio logístico e pessoal da prefeitura de Bequimão.

O primeiro casal a selar o casamento foi formado por pessoas mais idosas. Logo após, o casal o mais novo de todos oficializou o compromisso. O terceiro casal foi o primeiro a se inscrever no projeto Casamento Comunitário. Por fim, uma força tarefa formada por quatro juízes casou todos os inscritos.

Segundo o prefeito de Bequimão, Zé Martins, a festa atendeu todas as expectativas. "Participar desta linda festa traz prazer, e uma emoção ver a realização de sonhos de pessoas que não tinham condições. A Prefeitura fez plantão e colocou todo o corpo técnico à disposição para proporcionar este momento para todos os casais," destacou o prefeito.

De acordo com o oficial de Registro Civil de Bequimão, Rogério Araújo, a solenidade representa a facilidade para todos os casais e que eles possam resolver problemas futuros com uma simples certidão de casamento. "O registro civil é importante para diminuir a burocracia. Este casamento representa a legalização de centenas de casais na cidade," relatou.

Para a titular da Comarca do Município, a juíza Michele Amorim, o casamento comunitário representa a legalização de casais e a redução de processos no Fórum. "Após dezoito anos da primeira edição do projeto Casamentos Comunitários é muito bom estar à frente da Comarca, porque nós conseguimos oficializar cento e onze uniões. Isso representa o fato de que essas pessoas estão resgatando a cidadania e facilidade em outros processos. Essas uniões servem para mostrar que essas pessoas estão legalizadas por meio do casamento", frisou a magistrada.

No fim da cerimônia, os recém-casados foram agraciados com um sorteio de brindes doados pelos comerciantes da cidade de Bequimão. Foram aproximadamente 70 produtos sorteados por meio da senha de ordem que cada casal recebeu de acordo com sua inscrição no casamento.

Os juizes Rafael Felipe, Holídice Cantanhende, Urbanete de Angiólis, o padre Domingos Igino, o pastor Geziel de Jesus e outras autoridades do legislativo, executivo e judiciário participaram do II Projeto Casamentos Comunitários de Bequimão, Além dos secretários municipais, José Orlando Ferreira (Administração e Transportes), Dinha Pinheiro (Cultura e Igualdade Racial), Sidney Bouéres (Saúde), Josmael Castro (Assistência Social), o vice-prefeito Magal e a diretora do Hospital Lídia Martins, Jany Matos.

Texto: Tarcísio Brandão

Fotos: Jorge Mamede/Tarcísio Brandão

TJ reage

O Tribunal de Justiça do Maranhão, em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça, repudiou nota subscrita pelo presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão que, “numa retórica vazia de conteúdo”, acusa o Poder Judiciário de promover a criminalização de advogados do seu grupo político, que no momento desenvolve campanha para as eleições da OAB.

O TJ refuta questionamentos quanto à autenticidade de imagens do circuito interno do Fórum de São Luís que desmentem suposta agressão a causídicos por membros da segurança institucional do TJMA e cuja integralidade, em vídeo.

Também ressalta que as prerrogativas do advogado - e não apenas do causídico - mas de toda classe advocatícia, “estão previstas no Estatuto da Advocacia (Lei Federal 8.906/94) e cumpre respeitá-las, e não violá-las como vem sendo feito sistematicamente pelo dirigente do sindicato”